



INDICAÇÃO Nº

IND 8949 /2010

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CDF
- CEV
- CTRICEDP
- CDESOTMIV

Em. 23 / 06 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Academia de Ginástica Comunitária, na área da QR 120, em frente aos Conjuntos 09 e 15, Samambaia - Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Academia de Ginástica Comunitária, na área da QR 120, em frente aos conjuntos 09 e 15 da Samambaia - Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de que se estabeleça como prioridade o incentivo à prática de atividade física nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o intuito de melhorar a qualidade de vida de seus moradores.

Antiga reivindicação da comunidade, a construção de uma academia de Ginástica Comunitária naquela localidade, certamente trará inúmeros benefícios para idosos, jovens e adultos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

Afinal, está mais do que comprovado que a atividade física reduz o risco de doenças e proporciona melhoria na qualidade de vida. Ademais, exercitar-se ao ar livre leva a pessoa a ter um contato com a natureza, proporcionando uma sensação de bem-estar.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,.....

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8949 / 10

Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 18Jun2010 17:23

131717